



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA


PROPOSTA

Grandes Opções do Plano para 2022-2026 e do Orçamento para 2022

Na sequência da deliberação da Câmara de 03/03/2022, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submete-se para deliberação da Assembleia Municipal a aprovação das Grandes Opções do Plano para 2022-2026 e do Orçamento para 2022.

Câmara Municipal de Moura, aos 03 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



/Álvaro José Pato Azedo/

**PRESENTE À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
11 DE MARÇO DE 2022**

-----*Deliberado, por maioria, com doze votos a favor, quatro votos contra e oito abstenções, aprovar a proposta de Grandes Opções do Plano para 2022-2026 e do Orçamento para o ano de 2022, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.*-----

O Presidente da Assembleia Municipal,



/José Domingos Negreiros Velez/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

PROPOSTA

Concessão de Exploração do Bar da Piscina Municipal de Moura

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 03/03/2022, e nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, submete-se a autorização da Assembleia Municipal a celebração do contrato de Concessão do Bar na Piscina Municipal de Moura, pelos períodos de um de junho a trinta de setembro de cada ano, durante quatro anos (2022-2025).

Câmara Municipal de Moura, aos 03 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,


/Alvaro José Pato Azedo/

PRESENTE À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA 11 DE MARÇO DE 2022

-----*Deliberado, por unanimidade, com vinte e quatro votos a favor, aprovar a proposta de Celebração do Contrato de Concessão da Exploração do Bar da Piscina Municipal, após o decurso dos trâmites legais e processuais do procedimento Concursal Público, pelos períodos de um de junho a trinta de setembro de cada ano, pelo período de quatro anos (2022-2025), apresentada pela Câmara Municipal de Moura.*-----

O Presidente da Assembleia Municipal,


/José Domingos Negreiros Velez/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

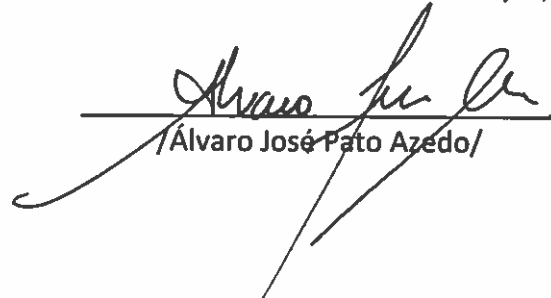
PROPOSTA

Transferência de Competências para as Autarquias Locais no Domínio da Ação Social

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 23/02/2022, e nos termos do n.º 5 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 50/2020, de 12/08 de Abril, na redação que lhe foi introduzida pelo artigo 2º do Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14-2, submete-se para apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a prorrogação do prazo de aceitação de Transferência de Competências até 1 de Janeiro de 2023 para a autarquia de Moura no domínio da ação social.

Câmara Municipal de Moura, aos 02 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

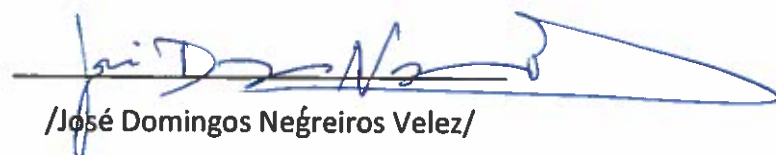


/Álvaro José Pato Azedo/

**PRESENTE À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
11 DE MARÇO DE 2022**

-----*Deliberado, por unanimidade, com vinte e quatro votos a favor, aprovar a proposta de prorrogação de prazo de aceitação de Transferência de Competências no Domínio da Ação Social, para o Município de Moura, até um de janeiro de dois mil e vinte e três, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.*-----

O Presidente da Assembleia Municipal,



/José Domingos Nêgreiros Velez/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

PROPOSTA

Moção sobre a Condenação do Ataque Militar da Federação Russa contra a Ucrânia e Solidariedade para com o Povo Ucraniano

**PRESENTE À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
11 DE MARÇO DE 2022**

-----*Deliberado, por unanimidade, com vinte e quatro votos a favor, aprovar a proposta de Moção sobre a Condenação do Ataque Militar da Federação Russa contra a Ucrânia e Solidariedade para com o Povo Ucraniano, apresentada pelos membros do PS – Partido Socialista.*-----

-----*Deliberado, por maioria, com dezanove votos a favor, um voto contra e quatro abstenções, aprovar o Ponto 5 da proposta de aditamento à Moção sobre a Condenação do Ataque Militar da Federação Russa contra a Ucrânia e Solidariedade para com o Povo Ucraniano, apresentada pelos membros da CDU – Coligação Democrática Unitária.*-----

-----*Deliberado, por maioria, com oito votos a favor, quinze votos contra e uma abstenção, não aprovar o Ponto 6 da proposta de aditamento à Moção sobre a Condenação do Ataque Militar da Federação Russa contra a Ucrânia e Solidariedade para com o Povo Ucraniano, apresentada pelos membros da CDU – Coligação Democrática Unitária.*-----

-----*Deliberado, por maioria, com vinte votos a favor e quatro votos contra, aprovar que a moção seja enviada à Embaixada da Rússia.*-----

O Presidente da Assembleia Municipal,



/José Domingos Negreiros Velez/